



## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 202100007022250

INTERESSADO: TATIANA DE JESUS DAMASCENO

**ASSUNTO: Porte de Arma.** 

## DESPACHO Nº 9940/2021 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173

- 1. Trata-se de Laudo Médico Pericial nº 1113/2021, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, no qual orientada a Restituição de Porte de Arma de Fogo (evento 000021400894) para a servidora TATIANA DE JESUS DAMASCENO, inscrita no CPF sob o nº: 845.233.951-87.
- 2. Os autos seguiram à Divisão de Gestão de Pessoas para prestação das informações funcionais da requerente (evento nº 000021846484) e para verificação quanto a existência de Portaria de suspensão do porte de arma de fogo.
- 3. Em resposta, a Divisão de Gestão de Pessoas frisou não ter encontrado portaria determinando a suspensão de porte de arma de fogo para a servidora em epígrafe.
- 4. De fato, não foi expedida portaria por este Gabinete, pois não foi localizada outra orientação da Junta Médica Oficial acerca do porte de arma de fogo, o que leva a presumir pelo equívoco no termo "restituição".
- 5. De tal modo, apesar de constar a orientação pela restituição, tem-se, na verdade, a manutenção do porte de arma de fogo, o qual nunca fora retirado.
- 6. Sendo assim, ao presente feito deve-se garantir somente a observância da diligência requestada pela GEQUAV, qual seja, reavaliação psiquiátrica (consulta) mensalmente.
- 7. Isso posto, sigam os presentes à Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor, para acompanhamento da servidora e providências com vistas a atender a diligência recomendada pela Junta Médica Oficial.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

MURILO POLATI RECHINELLI Assessor-Geral da Polícia Civil Portaria n.º 291/2021-PC

1 of 2 30/01/2023 09:21



Documento assinado eletronicamente por **MURILO POLATI RECHINELLI**, **Assessor (a) Geral**, em 04/08/2021, às 10:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022534106 e o código CRC 3A547BF2.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007022250

SEI 000022534106